Ofício nº 515/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Requerimento.

Recebemos
13 / 10 / 2026
Vânia Isabel

Morro da Garça/MG, 9 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 07 de outubro de 2026, foi apresentado Requerimento Legislativo nº 15/2026 de autoria da Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido.

Conforme o disposto no referido requerimento, a Vereadora requer que seja realizado estudo técnico acerca das condições de trabalho das servidoras que exercem a função de cozinheira na rede municipal, com o objetivo de verificar a existência de agentes ou condições que possam caracterizar insalubridade e, consequentemente, justificar o pagamento do respectivo adicional, quando preenchidos os requisitos legais.

Dessa forma, encaminhamos em anexo o Requerimento Legislativo nº 15/2026 para apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000
(38) 3725-1121 | (38) 9 3618-0811 | camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br
www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

Recebemos
07 / 10 /26
Eucagilio

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 15 /2026

Autora: Vereadora ROSE GRAZIELE FERNANDES FREITAS CÂNDIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, **Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha**, A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, **solicitando que seja realizado estudo técnico acerca das condições de trabalho das servidoras que exercem a função de cozinheiras na rede municipal, com o objetivo de verificar a existência de agentes ou condições que possam caracterizar insalubridade e, consequentemente, justificar o pagamento do respectivo adicional, quando preenchidos os requisitos legais.**

JUSTIFICATIVA

As servidoras que atuam como cozinheiras desempenham atividade essencial para o funcionamento dos serviços públicos municipais, especialmente nas escolas, creche e PROFAAC onde são responsáveis pelo preparo e fornecimento da alimentação.

Rose Cândido

No exercício de suas funções, essas profissionais podem estar expostas a diferentes condições de trabalho, como calor proveniente de fogões, fornos e demais equipamentos, contato com produtos de limpeza e outros agentes, cuja caracterização e eventual enquadramento como atividade insalubre dependem de avaliação técnica específica.

Dessa forma, o presente requerimento busca que o Município realize levantamento das condições de trabalho e, se necessário, providencie laudo técnico elaborado por profissional legalmente habilitado, a fim de verificar, de maneira individualizada, se as atividades desenvolvidas pelas cozinheiras se enquadram nos critérios legais e regulamentares para percepção do adicional de insalubridade.

A medida também proporciona maior segurança jurídica à Administração Pública e, principalmente, assegura que os direitos das servidoras sejam analisados de forma técnica, transparente e justa.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de realização do referido estudo e, sendo constatada a existência de condições insalubres, sejam adotadas as providências necessárias para o reconhecimento e pagamento do adicional correspondente, na forma da legislação aplicável.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rose Graziele F. F. Cândido

Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido
Vereadora – Federação Brasil da Esperança

Morro da Garça – MG, 07 de outubro de 2026.